

Descrição

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017 EXECUTIVO



Página

ISSN: 2764-3409

GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 4 - Nº 1285 / 2024 :: SEGUNDA, 23 DE SETEMBRO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 4

SUMÁRIO

PORTARIA №137, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024	1
PORTARIA №138, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.	1
PORTARIA №139, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.	2
PORTARIA Nº 167/2024/DIÁRIAS	2
RESULTADO FINAL DO CREDENCIAMENTO	2

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº137, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Licença sem remuneração a servidor público ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município em art. 65, VI e IX, e o que versa a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA, bem como o artº91 da Lei nº8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Servidor Antonio Izidro Pereira de Sousa.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, a ANTONIO IZIDRO PEREIRA DE SOUSA, servidor efetivo, do cargo de Vigia, a contar do dia 22 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de agosto de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 23 DE SETEMBRO 2024, 203° DA INDEPENDÊNCIA E 135° DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

PORTARIA Nº138, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Licença sem remuneração a servidora pública ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município em art. 65, VI e IX, e o que versa a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA, bem como o artº91 da Lei nº8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora Jordana Monteiro Freitas.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, a JORDANA MONTEIRO FREITAS, servidora efetiva, do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais - ASAE, a contar do dia 01 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 23 DE SETEMBRO 2024, 203° DA INDEPENDÊNCIA E 135° DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f0fbd2622f60c99b30ad92663aced8d2ee2032f1 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO



Prefeito Municipal

PORTARIA Nº139, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Licença sem remuneração a servidora pública ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município em art. 65, VI e IX, e o que versa a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA, bem como o artº91 da Lei nº8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora Eliane Lima de Araujo.

RESOLVE:

- **Art. 1º CONCEDER** licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, a ELIANE LIMA DE ARAUJO, servidora efetiva, do cargo de vigia, a contar do dia 20 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de agosto de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 23 DE SETEMBRO 2024, 203° DA INDEPENDÊNCIA E 135° DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 167/2024/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas do Secretário Municipal de Finanças: Fabricio dos Santos Silva.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal n° 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal n° 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais) - (composição do valor: 02 diárias de R\$ 600,00) para cobertura de despesas de viagem do Secretário Municipal de Finanças, Fabricio dos Santos Silva, vinculado à Secretaria Municipal Finanças, portador do CPF: ***.198.953-**, conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal n° 088/2022.

- § 1°. A concessão de diária se justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos na capital do Estado, São Luís/MA, com a finalidade de diligências na FUNASA e Secretaria de Estado nos dias 23 e 24 de setembro de 2024.
- § 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Fazenda Finanças e Receita para conta pessoal do beneficiário.
- **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 23 DE SETEMRO DE 2024, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

MATHEUS SOARES CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Port. 023/2023

Credenciamento nº 004/2024

Processo Administrativo nº 342283.2024.2152-08

RESULTADO FINAL DO CREDENCIAMENTO

- 1.1.1.1. O município de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, torna público o resultado do Chamamento Público nº 004/2024, objetivando o Credenciamento para realizar chamada pública em que consiste no credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços nos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres de Governador Edison Lobão/MA, conforme especificações no Termo de Referência, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência do Edital.
 - 1- LUZIRENE RAMOS BATISTA, Inscrita no CPF n° 054.727.133-66, sediada na Rua Imperatriz I, n° 652, Centro Governador Edison Lobão MA.
 - 2- FRANCISCA ELIZABETH ALVES FERRAZ, Inscrita no CPF n° 031.065.503-09, sediada na Rua Maria de Jesus, S/N, Vila Eurico Governador Edison Lobão MA.
 - 3- RUTH PRIMO SILVA, Inscrita no CPF n° 370.312.628-01, sediada na Rua Gustavo Fialho, n° 6, Santa Rita Governador Edison Lobão MA.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f0fbd2622f60c99b30ad92663aced8d2ee2032f1 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO



99/2024 16:02:26 Página 3 de 4

Carimbo de Tempo: 23/09/2024 16:02:26

- 4- SANDRYELLY RAAB ALVES CRUZ, Inscrita no CPF \mathbf{n}° 612.489.013-55, sediada na Rua Projetada B, S/N, Vila Getat Governador Edison Lobão MA.
- 5- SHEILA DA SILVA LIMA, Inscrita no CPF nº 045.797.683-70, sediada na Rua Projetada B, nº 1579 Governador Edison Lobão MA.
- 6- JOILMA ROCHA ANDRADE, Inscrita no CPF nº 278.291.703-04, sediada na Rua Dom Pedro I, S/N – Governador Edison Lobão – MA.
- 7- **JHIERSILANIA SOARES SANTOS**, Inscrita no **CPF nº 603.203.393-78**, sediada na Rua Projetada A, nº 1693 Governador Edison Lobão MA.
- 8- GABRIELA DA SILVA LIMA, Inscrita no CPF nº 608.204.523-86, sediada na Rua Projetada B, nº 1094, Vila Getat Governador Edison Lobão MA.
- 9- JHENYFFER VIEIRA DA SILVA, Inscrita no CPF nº 614.410.343-07, sediada na Rua Projetada B, nº 1075 Governador Edison Lobão MA.
- **10- JULIANE LIMA BARROS INOCENSO,** Inscrita no CPF nº 013.520.853-05, sediada na Rua Tiradentes, nº 6, Baixada Governador Edison Lobão MA.

Governador Edison Lobão - MA, 23 de setembro de 2024.

Douglas Gessé Mota Tavares

Agente de Contratação

Elinalva da Silva Matos Membro

Hudson da Silva Brasil

Membro

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f0fbd2622f60c99b30ad92663aced8d2ee2032f1
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO



Ronildo dos Santos Queiroz

Membro



ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000

Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

MATHEUS SOARES CARVALHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

PREFEITO

Carimbo de Tempo: 23/09/2024 16:02:26

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f0fbd2622f60c99b30ad92663aced8d2ee2032f1 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

